PORTARIA Nº 329 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, nas prerrogativas legais inseridas no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR** até 05 de agosto de 2024, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a servidora efetiva na função de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Sr.(a) **SOLANGE FERREIRA PINTO**, Matricula: 0017646.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05.09.2024.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, aos 22 e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal